



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Excelentíssimo Senhor
Vereador Igor Rosa Tambara
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
Jaguari/RS

INDICAÇÃO N.º 060/2018

Os Vereadores que a esta subscrevem, da Bancada do PP, vem diante de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências necessárias para a inclusão dos seguintes locais na coleta do lixo:

- Travessão que liga Santo Antônio, Linha 10 à Linha 16;
- Travessão da Linha 16; 3º distrito;
- Travessão da Linha 17, 3º distrito;
- Travessão da Barragem à Linha 20, 3º distrito;
- Assentamento Santos Reis, na localidade de Barragem, 3º distrito;
- Travessão da Fontana Freda à BR 287; 3º distrito;
- Travessão dos Erenos, 2º distrito; e
- Rincão dos Monteiro, 2º distrito.

Sugestão: Em razão do custo que esta coleta representa, sugerimos que seja construída uma estrutura em cada ponta do travessão para que as pessoas possam deixem seu lixo, sem a necessidade do caminhão deslocar-se nos mesmos, como é realizado em outros municípios. Mas deixar essa gente sem a coleta do lixo é discriminá-la.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala “Pedro Pellizzari”, 29 de outubro de 2018.

*Elisângela Piccoli Dri,
Vereadora.*

*José Nilton Maia,
Vereador.*

*Valdemar Valente,
Vereador.*